



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 05 de 20 de fevereiro de 2019.

EMENTA:

**INDICA AO EXELENTEÍSSIMO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU,
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL
PARA TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 108c/c art. 109. IX. art 121 e art. 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu (Resolução nº 022/91), vem realizar a seguinte proposição: Indico ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, ouvido o Plenário desta casa Legislativa, indico

JUSTIFICATIVA:

Considerando a não existência no quadro efetivo;

Considerando a necessidade de técnicos de segurança na rede pública ;

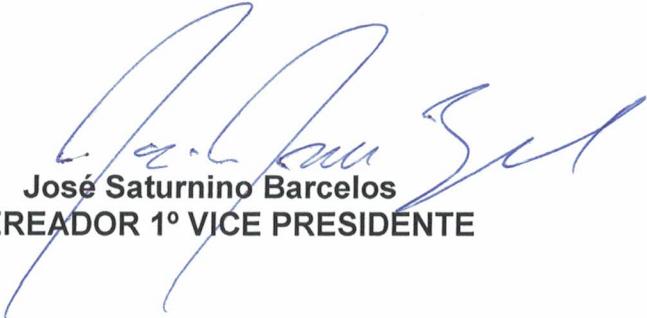
Considerando que o profissional de segurança do trabalho traça e implanta meios de proteger o colaborador de possíveis acidentes de trabalho. Todas essas funções, além de proteger a saúde do funcionário, ajudam na produtividade;

Considerando fatos recentes ocorridos em ambiente de trabalho em que muitas vidas foram ceifadas por negligência, imperícia, falta de conhecimento, entre outros fatores;

Considerando que o profissional que a exercerá vai precisar investigar, encontrar, analisar e recomendar medidas que protejam e controle acidentes.. Além disso, criar e executar programas de prevenção que incentivem os colaboradores sobre os riscos ambientes e os façam entrar nessa causa também.

Considerando que o referido profissional poderá desenvolver algumas ações ligadas à educação como a criação de medidas que incentive todos os colaboradores a realmente segui-las, orientações sobre o uso dos equipamentos, tanto individuais quanto os coletivos.

Pelo exposto solicito aprovação dos caros edis e atendimento do Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal.


José Saturnino Barcelos
VEREADOR 1º VICE PRESIDENTE